Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 07 / 2019
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Efetiva, Senhora ***EULA MARIA DE ASSIS***, *e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e pela Lei nº 993, de 27 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Caçu, Senhora **EULA MARIA DE ASSIS**, no Cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/012, por 03 (três) meses, tendo início em no dia 1º de agosto e término em 31 de outubro do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, em 31 de julho do ano de 2019.

Vereadora ***WALTER JUNIOR MACEDO***
- PRESIDENTE -